



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.240, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 696, de 19 de novembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 306/2023 - Prograd, de 17 de novembro de 2023, o qual solicita a emissão de Portaria de prorrogação de Mandato da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica - Campus Mossoró, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 13 de novembro 2023 a 19 de novembro de 2023, o mandato da Coordenação do curso de Engenharia Mecânica - Campus Mossoró.

Parágrafo único. Fica prorrogado o mandato dos servidores docente Victor Wagner Freire de Azevedo e Ramsés Otto Cunha Lima, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, como Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica – Campus Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de novembro 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA